

Nota Técnica

Pesquisa de preços Nº 202501100005



Unidade responsável
Câmara Municipal de Pacoti
[Câmara Municipal de Pacoti](#)



Chave de Acesso
aa8503b9-5ff1-47c3-bf6e-b594246eab9f



Data da Finalização
10/01/2025



Responsável
Maria Edna Lima Costa



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=aa8503b9-5ff1-47c3-bf6e-b594246eab9f

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI-CE.**

Justificativa para a contratação de serviços de consultoria técnica e apoio administrativo ao setor de planejamento, compras e contratação na elaboração do PCA – Plano de Contratação Anual, junto à Câmara Municipal de Pacoti-CE

A Câmara Municipal de Pacoti, no Estado do Ceará, é uma instituição pública que exerce o Poder Legislativo municipal. Em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, que instituiu o novo marco legal das licitações e contratos administrativos, a Câmara Municipal está obrigada a elaborar um Plano de Contratação Anual (PCA).

O PCA é um instrumento de planejamento que tem como objetivo assegurar a regularidade, a eficiência e a eficácia das contratações públicas realizadas pela Câmara Municipal. O plano deve conter informações sobre as contratações que serão realizadas no exercício financeiro, incluindo os objetos, os valores estimados e as modalidades licitatórias a serem utilizadas.

A elaboração do PCA é uma tarefa complexa que requer o conhecimento e a experiência de profissionais especializados em licitações e contratos administrativos. A Câmara Municipal de Pacoti não possui equipe própria com as qualificações necessárias para elaborar o PCA de forma adequada.

Assim, a contratação de serviços de consultoria técnica e apoio administrativo ao setor de planejamento, compras e contratação na elaboração do PCA é justificada pelos seguintes motivos:

- Redução de custos: A contratação de uma empresa especializada também pode contribuir para a redução de custos das contratações públicas realizadas pela Câmara Municipal. Isso ocorre porque a empresa contratada terá o conhecimento e a experiência necessários para otimizar os procedimentos, evitando desperdícios de tempo e recursos.
- Melhoria da transparência: A contratação de uma empresa especializada também pode contribuir para a melhoria da transparência das contratações públicas realizadas pela Câmara Municipal. Isso ocorre porque a empresa contratada terá a obrigação de prestar contas de suas atividades, o que permitirá à Câmara Municipal e à população acompanhar os procedimentos e garantir que sejam conduzidos de forma transparente.

A contratação de serviços de consultoria técnica e apoio administrativo ao setor de planejamento, compras e contratação na elaboração do PCA é uma medida que pode trazer diversos benefícios para a Câmara Municipal de Pacoti. A contratação de uma empresa especializada pode contribuir para garantir a legalidade e eficiência das contratações públicas, a redução de custos e a melhoria da transparência.

A seguir, são apresentados alguns pontos específicos que podem ser destacados na justificativa para a contratação:

- O objetivo da consultoria: O objetivo da consultoria deve ser claramente definido na justificativa para a contratação. O objetivo pode ser, por exemplo, a elaboração do PCA, a capacitação dos servidores responsáveis pelas contratações ou a implementação de um sistema de gestão de compras e contratações.
- O escopo da consultoria: O escopo da consultoria também deve ser claramente definido na justificativa para a contratação. O escopo deve incluir uma descrição das atividades que serão realizadas pela empresa contratada.
- O prazo para a realização da consultoria: O prazo para a realização da consultoria também é um fator importante a ser considerado na justificativa para a contratação. O prazo deve ser suficiente para que a empresa contratada possa realizar o trabalho de forma eficiente e eficaz.
- O orçamento previsto para a contratação: O orçamento previsto para a contratação é outro fator importante a ser considerado na justificativa para a contratação. O orçamento deve ser suficiente para cobrir os custos da consultoria, incluindo os custos com mão de obra, equipamentos e materiais.

A justificativa para a contratação deve ser elaborada de forma clara e objetiva, destacando os benefícios que a contratação irá trazer para a Câmara Municipal. A justificativa deve ser fundamentada em informações e dados concretos, que comprovem a necessidade da contratação.

Aqui estão alguns exemplos de atividades que podem ser realizadas pela empresa contratada:

- Elaboração do PCA: A empresa contratada pode elaborar o PCA, considerando as necessidades da Câmara Municipal e as normas vigentes.
- Capacitação dos servidores responsáveis pelas contratações: A empresa contratada pode capacitar os servidores responsáveis pelas contratações, transmitindo-lhes conhecimentos e habilidades necessárias para realizar as atividades de forma eficiente e eficaz.
- Implementação de um sistema de gestão de compras e contratações: A empresa contratada pode implementar um sistema de gestão de compras e contratações, que automatize processos e facilite o controle das atividades.

A contratação de serviços de consultoria técnica e apoio administrativo ao setor de planejamento, compras e contratação na elaboração do PCA é uma medida que pode contribuir para o fortalecimento da gestão das contratações públicas realizadas pela Câmara Municipal de Pacoti.

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

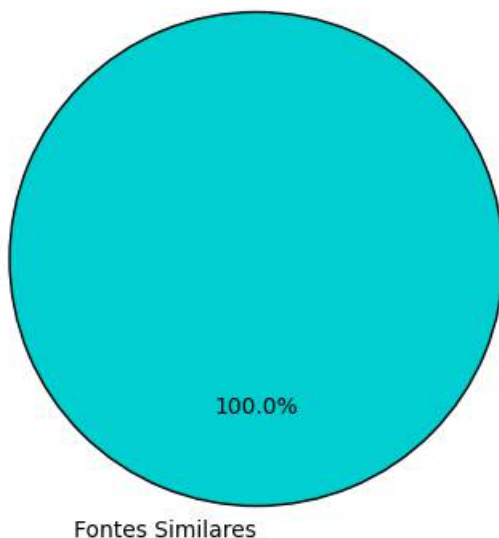
Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme **IN SEGES/ME nº 65/2021**:

- **Artigo 5º, Inciso II:** contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas

no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.

Distribuição dos Parâmetros Utilizados



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

2.2. Prioridade nas consultas aos sistemas oficiais e contratações públicas

Em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, a pesquisa de preços priorizou exclusivamente a consulta aos sistemas oficiais de preços do governo e contratações públicas similares realizadas anteriormente. O Painel de Preços do governo e o banco de preços em saúde forneceram valores de referência confiáveis para serviços de manutenção e substituição de peças, consolidando uma base sólida de preços praticados no setor público.

Além disso, a análise de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos no último ano permitiu uma comparação contextualizada dos valores praticados recentemente. Dada a adequação dos dados encontrados nessas fontes para o objeto desta contratação, optou-se por não realizar pesquisa direta com fornecedores, uma vez que os valores obtidos são considerados representativos e suficientemente atualizados para a composição do preço estimado.

2.3. Consideração do mínimo de três cotações

Para garantir a precisão e a confiabilidade na definição do valor estimado, foram analisados preços obtidos a partir de cotações válidas, em conformidade com as parâmetros definidas no item 2.1 desta Nota Técnica. Esse procedimento busca garantir que o valor estimado seja fundamentado em informações consistentes, refletindo as condições reais do mercado e alinhando-se às melhores práticas de contratação pública.

Sempre que possível, o projeto foi realizado com base em um conjunto de três ou mais cotações obtidas de fontes confiáveis e representativas do mercado. Essa abordagem promove uma amostragem robusta, conferindo maior precisão ao valor estimado e assegurando a representatividade do levantamento de preços. Além disso, tal prática reforça a transparência e a fundamentação técnica do processo de contratação, cumprindo os princípios de economicidade e de eficiência.

Conforme definido no item 2.1 desta Nota Técnica, as cotações foram selecionadas e evidenciadas de modo a **excluir preços inexequíveis, inconsistentes ou esperados elevados, garantindo que o valor estimado seja** construído com base em dados de qualidade e condições com a realidade mercadológica. Essa metodologia também visa evitar distorções que possam comprometer a regularidade do processo licitatório.

Esse método reforça o compromisso com uma gestão pública responsável, promovendo a aplicação criteriosa dos recursos públicos e garantindo que o processo licitatório seja prorrogado com o devido rigor técnico e alinhamento às normas aplicáveis.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

Item 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA A ELABORAÇÃO DO PCA-PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

ESPECIFICAÇÃO:

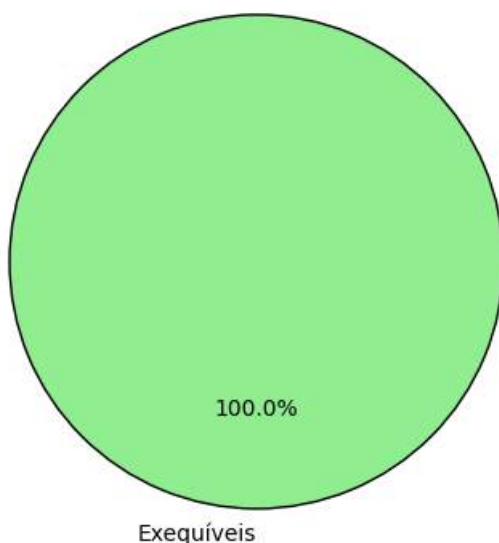
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA A ELABORAÇÃO DO PCA-PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
12,00	Mês	5	578,36	12,49%	4.051,64	5.208,36
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
1.1	Câmara Municipal de Pires Ferreira	M2A Compras		26/08/2024	4.000,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7520707		F C ROCHA CONTABILIDADE E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
1.2	Câmara Municipal De General Sampaio	M2A Compras		12/07/2024	4.000,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7520696		E N CARNEIRO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & SERVICOS			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
1.3	Beberibe	TCE-CE		30/04/2024	5.150,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7520689		LOTUS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
1.4	Câmara Municipal de Jaguaratama	M2A Compras		01/02/2024	5.000,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7520694		43.970.211 RAFAEL COSTA DA CRUZ			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
1.5	Câmara Municipal de Umirim	M2A Compras		31/01/2024	5.000,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7520699		43.970.211 RAFAEL COSTA DA CRUZ			Exequível	

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.

Distribuição dos tratamentos de preços coletados



IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de **média aritmética** em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

- **Média aritmética:** Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

4.2. Exclusão de valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados

Durante o processo de coleta e análise das cotações, alguns valores foram excluídos do cálculo do preço de referência, pois se mostraram incompatíveis com a realidade de mercado e não atendiam aos critérios de executabilidade e representatividade. Essa exclusão foi fundamentada na necessidade de obter uma estimativa precisa e confiável, que reflita os preços praticados no setor e garanta a viabilidade do objeto da contratação.

A análise crítica dos valores coletados levou em conta fatores como a média de mercado, a variação percentual em relação às outras cotações e a adequação do valor às condições reais de execução. Dessa forma, os valores que se mostraram excessivamente altos ou baixos foram desconsiderados, uma vez que poderiam distorcer a estimativa final e comprometer a economicidade e eficiência da contratação pública.

Abaixo, a tabela apresenta os valores excluídos, a caracterização de cada exclusão e a justificativa detalhada:

PREÇO	FONTE	DATA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
-------	-------	------	-------	---------------

Essas exclusões foram essenciais para assegurar que o preço de referência esteja alinhado com as condições reais de mercado, evitando que valores desproporcionais afetem negativamente a contratação. Ao desconsiderar valores excessivos, garantimos que o custo final não inclua sobrepreços que poderiam resultar

em desperdício de recursos públicos. Da mesma forma, ao excluir valores inexecutáveis, mitigamos o risco de contratar serviços que não possam ser realizados conforme o objeto contratado, preservando a qualidade e a adequação da execução.

Essa análise seletiva dos valores, com base na representatividade e exequibilidade, reforça o compromisso da Administração com uma estimativa de preço que seja realista, justa e que contribua para uma contratação pública eficiente e responsável.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Memória de cálculo

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA A ELABORAÇÃO DO PCA-PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL	12,0	Média	4.630,00	55.560,00

5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de **R\$ 55.560,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais)** por serviço. Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: MARIA EDNA LIMA COSTA, matrícula nº .

Pacoti, 10 de janeiro de 2025

MARIA EDNA LIMA COSTA
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS